MULTIBRA INSTITUIDOR – FUNDO MÚLTIPLO

acricel Cultural · Social · Previdência	**SUSPENSÃO E RETORNO DE CONTRIBUIÇÕES** PLANO DE APOSENTADORIA ACRICELPREV 2011.0004-83	bradesco multipensions

Instituidor	Matricula no Plano

Nome Completo do Participante (sem abreviações)				CPF
CEP	Endereço (Logradouro)			Número
Complemento	País	UF	Município	Bairro
Telefone Comercial	Telefone Celular	Telefone Residencial	E-mail	

Conforme previsto no Regulamento do **Plano de Aposentadoria AcricelPrev** no artigo 18 do Capítulo IV,

É facultado ao Participante, mediante requerimento escrito dirigido ao à Entidade de Previdência Gestora, suspender por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a qualquer momento, o pagamento da Contribuição Normal e/ou da Contribuição Adicional de Risco, se houver.

A suspensão da Contribuição Adicional de Risco implicará na interrupção da cobertura do seguro por morte e invalidez.

Diante do exposto, solicito:

☐ Suspender as contribuições abaixo assinaladas.

☐ Retomar as contribuições abaixo assinaladas a partir de

☐ **Normal**

☐ **Adicional de Risco**

Os dados presentes neste documento e que serão tratados para a prestação dos serviços aqui previstos, serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Local e data	Assinatura do Participante	Assinatura e carimbo do Representante Outorgado do Plano

***Dispensado o Reconhecimento de Firma em caso de assinatura do Representante Outorgado do Plano de Benefícios.**

1ª via MultiBRA / 2ª via Instituidor / 3º via Participante